



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 7 de março de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

I - impugnar o Requerimento n.º 452/2016, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB), tendo em vista a inobservância do § 2º do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa;

II – cientifique-se o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 452/2016, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

RECEBI  
09/03/2016